

**TERMO DE RENÚNCIA DA PERMISSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, declaro estar renunciando à permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte número \_\_\_\_/01, outorgada pela Concorrência Pública N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente que:

A comunicação de renúncia está ocorrendo com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de cessação da operação;

- A renúncia será consolidada após a baixa completa do cadastro, operadores e veículo e, se houver, a quitação integral do valor remanescente da outorga e dos débitos existentes;
- A obtenção de nova permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros ocorrerá somente após aprovação em Concorrência Pública.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Permissionário (a).

Conferido por: \_\_\_\_\_

Assinatura Empregado da SUMOB

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Núcleo de Controle de Frota - GECON-MOB  
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB